



Homologado em 16/05/2023, DODF nº 93 de 18/05/2023, pag. 13.  
Portaria nº 393, de 16/05/2023, DODF nº 93 de 18/05/2023, pag. 12.

PARECER Nº 171/2023 - CEDF

Processo SEI-GDF nº 00080-00124194/2021-82

Interessado: **Escola Canadense de Águas Claras**

Autoriza a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, na Escola Canadense de Águas Claras; aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da instituição educacional; e dá outras providências.

## I – HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 22 de julho de 2021, de interesse da Escola Canadense de Águas Claras, situada na QS 5, Lote 4, Avenida Areal, Águas Claras, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo Instituto de Educação Avançada - IDEA, registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 07.631.378/0001-32, e pela IDEA Serviços Educacionais Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 44.692.316/0001-67, ambas com sede no Setor de Indústrias Gráficas - SIG, Quadra 8, Lote 2225, Parte F, Sudoeste/Octogonal, Brasília - Distrito Federal, trata da solicitação de autorização de nova etapa: Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, bem como da aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

A Escola Canadense de Águas Claras foi credenciada, inicialmente, até 31 de dezembro de 2023, por meio da Portaria nº 186/2019 - SEEDF, de 6 de junho de 2019, com base no Parecer nº 122/2019 - CEDF, para a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 1 (um) ano e 6 (seis) meses a 3 (três) anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.

A despeito de constar dos autos que a instituição educacional não iniciou a oferta pleiteada sem a autorização, a instituição informou por meio do Ofício nº117/2023 que iniciou a oferta em 2022, o que implica a validação dos atos escolares irregularmente praticados a partir da referida data.

## II – ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com o que determina a Resolução nº 2/2020-CEDF.

### **Das condições físicas da instituição educacional**

A instituição apresenta Certificado de Licenciamento, com o parecer de viabilidade deferido para a oferta requerida, nos termos do § 1º do art. 283-A da Resolução nº 2/2022-



CEDF, assim como todas as licenças concedidas. Apresenta também o Contrato de Locação que comprova a ocupação legal do imóvel.

### **Da inspeção *in loco***

Foram realizadas duas visitas de inspeção *in loco*, em 5 de agosto de 2021 e em 1º de fevereiro de 2022, ocasiões em que foram verificadas a estrutura físico-pedagógica e metodológica da instituição educacional, a escrituração escolar e a habilitação dos docentes, foi compatibilizado o relatório de atividades e melhorias qualitativas bem como foram prestadas as orientações técnicas necessárias.

A instituição educacional apresenta condições físicas satisfatórias. Os recursos didático-pedagógicos verificados durante a inspeção *in loco* estão de acordo com a oferta e apresentam consonância com a Proposta Pedagógica. A secretaria escolar é organizada, atende às normas vigentes e possui documentos e livros de registro devidamente acessíveis.

Do relatório técnico conclusivo do setor competente da SEEDF, destaca-se:

Trata-se de edificação constituída por cinco pavimentos, interligados por rampa e elevador sendo:

Semi-enterrado:

Estacionamento; área de recepção de estudantes(drive), quadra de esportes e área verde.

Térreo:

Sala multiuso; sala do financeiro; secretaria escolar; área de espera; sala de professores; sala de coordenação; quatro salas de aula destinadas à educação infantil, banheiros para estudantes e para adultos, ambos separados por sexo; banheiro PcD.

**1º pavimento:**

Sala de ballet; enfermaria; sala de atendimento; banheiros para estudante e para adultos, ambos separados por sexo; pátio descoberto; nove salas de aula destinadas ao ensino fundamental; banheiro para PcD.

**2º pavimento:**

Sala de psicomotricidade; biblioteca; laboratório de ciências; sala de judô; refeitório dos funcionários; seis salas de aula e banheiro para PcD.

**Terraço:**

Refeitório para estudantes do ensino fundamental; cozinha; pátio descoberto; quadras de esportes, vestiário para funcionários e banheiro para PcD.

Para o desenvolvimento das atividades previstas em sua Proposta Pedagógica a Escola Canadense de Águas Claras conta com salas de aula espaçosas, arejadas e mobiliadas adequadamente para cada faixa etária. A instituição educacional já contava, em seus espaços escolares, com salas de aula para atender ao ensino fundamental - anos finais (6º ao 9º ano), assim como quadras esportivas e laboratório de ciências.

A Escola Canadense de Águas Claras, com espaços físicos amplos, possibilita aos estudantes ambientes diferenciados e diversificados para o desenvolvimento curricular bilíngue e das múltiplas linguagens pertinentes a cada etapa de ensino. A biblioteca, dentre os recursos diversos oferecidos, disponibiliza amplo acervo literário com exemplares físicos e virtuais adequados a cada faixa etária.

(sic)

## **Dos Documentos Organizacionais**

### **Da Proposta Pedagógica**



A Proposta Pedagógica contempla o disposto no art. 205 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com os seguintes destaques:

#### 1. Organizações Pedagógica e Curricular

A instituição oferta a Educação Básica, nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, organizadas em regimes parcial e integral, conforme o registro abaixo, observada a idade legal para ingresso:

##### I - Educação Infantil:

Creche:

- a) Creche I (*Early Toddler*) – 1 (um) ano e 6 (seis) meses de idade;
- b) Creche II (*Toddler*) – 2 (dois) anos de idade;
- c) Creche III (*Nursery*) – 3 (três) anos de idade.

Pré-Escola:

- a) Pré-Escola I (*Junior Kindergarten*) – 4 (quatro) anos de idade;
- b) Pré-Escola II (*Intermediate Kindergarten*) – 5 (cinco) anos de idade.

##### II - Ensino Fundamental – do 1º ao 9º ano:

- a) do 1º ao 5º ano - *Year 1 a Year 5*, atendendo a crianças a partir de 6 anos de idade;
- b) do 6º ao 9º ano - *Middle Years 6 a Middle Years 9*.

A Escola Canadense de Águas Claras adota uma metodologia bilíngue, baseada nas práticas de Educação Bilíngue utilizadas no Canadá, de acordo com a Resolução nº 2/2020-CEDF, observada a abrangência de, no mínimo, 30% (trinta por cento) e, no máximo, 50% (cinquenta por cento) da carga horária na segunda língua, na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.

Os Projetos Interdisciplinares Eletivos são ofertados, no Ensino Fundamental, e estão previstos na Organização Curricular, perfazendo, no mínimo, 20% (vinte por cento) da carga horária, de acordo com a legislação vigente, conforme detalhado em anexo, após o quadro-resumo da matriz curricular do referido ensino.

A instituição educacional contempla a Educação Inclusiva, favorecendo a participação e a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais especiais ou com deficiências ou altas habilidades/superdotação, observadas as suas peculiaridades e a legislação vigente, desenvolvendo, portanto, o Plano de Atendimento Educacional Individualizado - PEI.

A instituição educacional oferta atividades complementares para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, no contraturno das aulas ou após o período da jornada.

O currículo da Educação Infantil está organizado em eixos estruturantes e campos de experiências, no âmbito dos quais são definidos os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular - BNCC.



No Ensino Fundamental, a Base Nacional Comum é composta por áreas do conhecimento e por componentes curriculares e é complementada pela Parte Diversificada, esta composta por Projetos Interdisciplinares Eletivos e unidades curriculares.

Nos dois primeiros anos dessa etapa, a ação pedagógica tem como foco a alfabetização, de forma a garantir a apropriação do sistema de escrita alfabética, articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e escrita.

A organização curricular da instituição, sintetizada nos quadros-resumos das matrizes curriculares, está organizada de forma integrada e prevê temas transversais, de acordo com o nível de maturidade e o interesse do estudante, conforme dispõe a legislação vigente.

## 2. Avaliação

Na Educação Infantil, a avaliação é realizada por meio da observação do desempenho do estudante, considerando seu desenvolvimento biopsicossocial e suas diferenças individuais, além da formação de hábitos e atitudes.

O resultado do processo avaliativo dessa etapa é expresso por meio de relatório do desenvolvimento do estudante, o qual é apresentado aos pais trimestralmente.

No Ensino Fundamental, cujo regime é trimestral, a avaliação do aproveitamento escolar do estudante é expressa por meio de notas, em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), arredondando os centésimos para décimos. É exigida a média final mínima 7,0 (sete), para aprovação, a qual é formada pela média simples das três notas trimestrais.

Os instrumentos de avaliação são selecionados pelo professor, conforme a natureza do conteúdo e o tratamento metodológico adotado, sob acompanhamento, orientação e supervisão dos coordenadores e da Diretora Pedagógico-Acadêmica.

A avaliação da proficiência em Língua Inglesa conta com o acompanhamento diário feito pelo professor e os registros das atividades realizadas pelos estudantes.

## 3. Recuperação da Aprendizagem

A Escola Canadense promove estratégias contínuas e meios, como avaliações e trabalhos, para recuperação dos estudantes com menor rendimento, bem como daqueles que ainda não tenham atingido os objetivos propostos para o ano em que se encontram. Para isso, o estudante conta com o apoio de uma equipe de suporte, composta de professores habilitados e treinados para auxiliá-lo, com atividades e aulas voltadas para a recuperação de conteúdos, além do acompanhamento da orientadora educacional e da psicóloga escolar.

O estudante com aproveitamento insuficiente em qualquer componente curricular deve se submeter a estudos de recuperação, os quais serão feitos por componente curricular, no decorrer do ano letivo, por meio de atividades escolares e avaliações suplementares orientadas pelo professor regente e supervisionadas pelos coordenadores pedagógicos.

A partir do Ensino Fundamental, o estudante que não tenha atingido a média aritmética 7,0 (sete), no trimestre, realiza novas avaliações parciais, que poderão ser provas e/ou projetos, com o conteúdo trabalhado no trimestre. Ao final do ano letivo, o estudante que



não atingiu a média aritmética anual 7,0 (sete) realiza avaliação final, por meio de prova e/ou projeto com assuntos relativos ao(s) trimestre(s) em que não tenha atingido a média.

Após o processo de recuperação de estudos, em cada período avaliativo, para efeito de cômputo do rendimento escolar, o resultado da nova avaliação substitui a nota anterior, no caso desta ter valor menor que a nova avaliação.

### **Do Regimento Escolar**

O Regimento Escolar contém 180 (cento e oitenta) artigos e 59 (cinquenta e nove) páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens do art. 200 da Resolução nº 2/2020-CEDF.

O documento apresenta-se de forma estruturada, regulamenta as ações da instituição educacional e contempla as organizações administrativa, didática, pedagógica e disciplinar, de acordo com a legislação vigente.

A instituição educacional adota o avanço de estudos para ano ou série subsequente, respeitados os requisitos estabelecidos pelas normas do sistema de ensino do Distrito Federal.

### **III – CONCLUSÃO**

Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, na Escola Canadense de Águas Claras, situada na QS 5, Lote 4, Avenida Areal, Águas Claras, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo Instituto de Educação Avançada - IDEA, registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 07.631.378/0001-32, e pela IDEA Serviços Educacionais Ltda., registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 44.692.316/0001-67, ambas com sede no Setor de Indústrias Gráficas - SIG, Quadra 8, Lote 2.225, Parte F, Sudoeste/Octogonal, Brasília - Distrito Federal.
- b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do presente parecer;
- c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- d) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar;
- e) recomendar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que observe o atendimento ao disposto na Portaria 321/MS, de 26 de maio de 1988, quanto à estrutura física e ao quantitativo de alunos da Educação Infantil – Creche, quando do recredenciamento da instituição educacional;
- f) validar os atos escolares irregularmente praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2022, até a data da portaria oriunda do presente parecer;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



g) advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

É o Parecer.

Sala Helena Reis - CEDF, Brasília, 25 de abril de 2023.

**LINDAURA ALVES ROCHA**  
**Conselheira-Relatora**

Aprovado na CEB  
em 25/4/2023.

**SOLANGE FOIZER SILVA**  
**Presidente da Câmara de Educação Básica**  
**do Conselho de Educação do Distrito Federal**



**ANEXO I DO PARECER Nº 171/2023-CEDF**  
**QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

<b>Instituição Educacional Bilíngue:</b> Escola Canadense de Água Claras <b>Etapa:</b> Educação Infantil – Creche e Pré-Escola <b>Turno:</b> Diurno (matutino / vespertino) <b>Módulo:</b> 40 semanas – 200 dias letivos <b>Regime:</b> Anual						
Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento	Campos de Experiência	Creche			Pré-Escola	
		Creche I Early Toddler (1 ano e 6 meses)	Creche II Toddler (2 anos)	Creche III Nursery (3 anos)	Pré-Escola I Junior Kindergarten (4 anos)	Pré-Escola II Intermediate Kindergarten (5 anos)
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós Corpo, gestos e movimentos Traços, sons, cores e formas Escuta, fala, pensamento e imaginação Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	X	X	X	X	X
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL (jornada parcial)</b>		<b>23*</b>	<b>23*</b>	<b>23*</b>	<b>23*</b>	<b>23*</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL (jornada parcial)</b>		<b>950</b>	<b>950</b>	<b>950</b>	<b>950</b>	<b>950</b>
<b>Observação:</b> 1 Horário de funcionamento: 7h às 20h. 2 Jornada, turno, horários de aulas: <ul style="list-style-type: none"><li>• Matutino: 7h45 às 12h30.</li><li>• Vespertino: 13h45 às 18h30.</li></ul> 3 Os horários constantes no item 2 pode sofrer alterações para adequação da organização pedagógica da instituição educacional, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada. (*). No campo da carga horária semanal, não foram registradas as casas decimais, contudo, foram registradas na carga horária anual.						



ANEXO II DO PARECER Nº /2023-CEDF

QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

<b>Instituição Educacional Bilíngue:</b> Escola Canadense de Águas Claras										
<b>Etapa:</b> Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano										
<b>Módulo:</b> 40 semanas - 200 dias letivos										
<b>Regime:</b> Anual										
<b>BASE NACIONAL COMUM</b>										
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANO								
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
Linguagens	Língua Portuguesa	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Língua Inglesa						x	x	x	x
	Educação Física	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Arte	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Matemática	Matemática	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ciências da Natureza	Ciências	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ciências Humanas	História	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Geografia	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>										
Projeto Interdisciplinar Eletivo		x	x	x	x	x	x	x	x	x
Língua Inglesa		x	x	x	x	x				
Língua Espanhola							x	x	x	x
<b>MÓDULO-AULA SEMANAL JORNADA PARCIAL</b>		25	25	25	25	25	34	34	34	34
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL JORNADA PARCIAL (em horas)</b>		1000	1000	1000	1000	1000	1133	1133	1133	1133
<b>OBSERVAÇÕES</b>										
1. Horário de funcionamento da instituição: 7h às 20h										
2. Jornada e turno, horário das aulas: - Parcial -1º ao 5º ano: matutino – 7h10 às 12h40 e vespertino: 13h40 às 19h10 - Parcial - 6º ao 9º ano: matutino - 7h10 às 12h40 – 1 dia por semana 14h30 às 18h20 e vespertino - 13h40 às 19h10 – 1 dia por semana - 8h às 11h50.										
3. Duração do módulo-aula: - 1º ao 5º ano - 60 minutos - 6º ao 9º ano - 50 minutos										
4. Duração do intervalo: 30 minutos.										
5. Os itens anteriores, enumerados de 2 a 4, serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.										
6. Projetos Interdisciplinares Eletivos correspondem ao mínimo de 20% (vinte por cento) da carga horária anual.										





### PROJETOS INTERDISCIPLINARES ELETIVOS

<b>Tema</b>	<b>Projeto Valores / Character Education</b>
Público-Alvo	Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano
Duração	1º e 2º ano – 100 horas anuais
	3º ano – 67 horas anuais
	4º e 5º ano – 50 horas anuais
Áreas do Conhecimento e Componentes Curriculares	Linguagens - Língua Portuguesa, Língua Inglesa.
Objetivo Geral	Ensinar crianças e nutrir seu crescimento social, emocional, moral e acadêmico, para prepará-las para se tornarem membros responsáveis e contribuintes da sociedade.
Eletividade do Estudante	1º e 2º - Semestralmente o aluno escolhe o tema do projeto a cursar
	3º ano - Trimestralmente o aluno escolhe o tema do projeto a cursar
	4º e 5º ano - Bimestralmente o aluno escolhe o tema do projeto a cursar

<b>Tema</b>	<b>Projeto Computational Thinking - Pensamento Computacional</b>
Público-Alvo	Ensino Fundamental – 3º ao 5º ano
Duração	3º ano – 67 horas anuais
	4º e 5º ano – 50 horas anuais
Objetivo geral	Desenvolver habilidades de pensamento computacional, em esquemas complexos, permitindo a identificação de problemas e resolução de soluções utilizando diversos recursos criativos utilizando o reconhecimento de padrões e processos de abstração, automação e análise
Áreas do Conhecimento e Componentes Curriculares	Matemática – Matemática; Linguagens - língua inglesa; Ciências - Ciências



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Eletividade do Estudante	3º ano - Trimestralmente o aluno escolhe o tema do projeto a cursar
	4º e 5º ano - Bimestralmente o aluno escolhe o tema do projeto a cursar

<b>Tema</b>	<b>Programa de leitura nivelada Scholastic</b>
Público-Alvo	Ensino Fundamental -1º ao 6º ano
Duração	1º e 2º ano – 100 horas anuais
	3º ano – 67 horas anuais
	4º ao 5º ano – 50 horas anuais
	6º ano – 76 horas anuais
Objetivo geral	Projeto de leitura nivelada, por meio da plataforma Scholastic, como reforço no processo de letramento, enriquecendo o vocabulário, leitura e compreensão textual na língua inglesa.
Áreas do Conhecimento e Componentes Curriculares	Linguagens – Língua Inglesa
Eletividade do Estudante	1º e 2º - Semestralmente o aluno escolhe o tema do projeto a cursar
	3º ano - Trimestralmente o aluno escolhe o tema do projeto a cursar
	4º e 5º ano - Bimestralmente o aluno escolhe o tema do projeto a cursar
	6º ano - Trimestralmente o aluno escolhe o tema do projeto a cursar

<b>Tema</b>	<b>Projeto Math Olympics - Canguru de Matemática</b>
Público-Alvo	Ensino Fundamental - 4º ao 5º ano
Duração	50 horas anuais
Objetivo geral	Incentivar o estudo e prática da matemática, com relação à aplicação em problemas contextualizados e que possam se associar a situações cotidianas.
Áreas do Conhecimento e Componentes Curriculares	Matemática - Matemática
Eletividade do Estudante	Bimestralmente o aluno escolhe o tema do projeto a cursar



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



<b>Tema</b>	<b>Projeto Advanced Math</b>
Público-Alvo	Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano
Duração	6º e 9º ano – 76 horas
	7º e 8º ano – 114 horas
Objetivo geral	Incentivar o estudo e prática da matemática, com relação à aplicação em problemas contextualizados e que possam se associar a situações cotidianas.
Áreas do Conhecimento e Componentes Curriculares	Matemática - Matemática
Eletividade do Estudante	7º e 8º ano - Bimestralmente o aluno escolhe o tema do projeto a cursar
	6º e 9º ano - Trimestralmente o aluno escolhe o tema do projeto a cursar

<b>Tema</b>	<b>Projeto MB Band</b>
Público-Alvo	Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano
Duração	6º e 9º ano – 76 horas anuais
	7º e 8º ano – 114 horas anuais
Objetivo geral	Práticas de conjunto, formação de repertório e apresentações.
Áreas do Conhecimento e Componentes Curriculares	Linguagens - Artes, Música
Eletividade do Estudante	7º e 8º ano - Bimestralmente o aluno escolhe o tema do projeto a cursar
	6º e 9º ano - Trimestralmente o aluno escolhe o tema do projeto a cursar

<b>Tema</b>	<b>Projeto Cambridge</b>
Público-Alvo	Ensino Fundamental - 9º ano
Duração	76 horas anuais
Objetivo geral	Preparar os estudantes para exames oficiais de proficiência da língua inglesa, que permite a continuidade dos estudos futuros, e entrada em cursos específicos, assim como para reconhecer



	o esforço e dedicação dos estudantes nos anos de imersão escolar.
Áreas do Conhecimento e Componentes Curriculares	Linguagens - Língua Inglesa
Eletividade do Estudante	Bimestralmente o aluno escolhe o tema do projeto a cursar

### ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE COMPLEMENTAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Musicalização	45 minutos
Psicomotricidade	45 minutos
Artes Cênicas	50 minutos
Artes Musicais	50 minutos